



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE PARA O CARGO  
DE VEREADOR  
LEGISLATURA 2021/2024.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal de Neópolis às 10:00 hs, reuniu-se este órgão presentes sob a Presidência do Vereador João Andrade dos Santos o qual declarou aberta a sessão, conforme o SEÇÃO III Art. 9º da Lei Orgânica do Município, convidando o Vereador MARCELO DOS SANTOS para servir Adoc. Como Secretário, em seguida convidou os Vereadores recém-eleitos, e cada um de pé documento hábil na mão a prestar o seu juramento, o Senhor Presidente deferiu o compromisso de posse o qual foi respondido pelos senhores Vereadores no seguinte termo: **“Por minha Honra e Dignidade, pelo meu Estado e pelo meu Município, Prometo Solenemente, cumprir todos os Deveres Decorrentes do Cargo para o qual fui Eleito. Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica de Neópolis, Observar as Leis, e Desempenhar com Lealdade o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município”**. A seguir ainda sob a Presidência do Vereador João Andrade dos Santos, realizou-se a eleição para instalação da nova Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos desta Câmara para o Biênio 2021/2022, sendo chapa única tendo como candidato a Presidente João Andrade dos Santos CPF: 189.510.155-72, Residente a: Venceslau Fontes de Lima, 216, Centro – Neópolis/SE – CEP: 49.980-000, Vice - Presidente Marcelo dos Santos CPF: 584.708.405-68, 1º Secretário Eron Gomes do Nascimento – CPF : 044.650.114-07, 2º Secretário João Paulo Guedes de Souza Leite – CPF : 019.143.635-66, depois de apurado os votos, 10 vereadores votaram a favor da chapa única e 01 votos em branco, Assumindo a Presidência o Vereador João Andrade dos Santos CPF: 189.510.155-72, residente a: Venceslau Fontes de Lima, 216, Centro – Neópolis/SE – CEP: 49.980-000 deu por encerrada a Sessão de Posse. E eu MARCELO DOS SANTOS, lavrei a presente Ata de forma que segue assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes. **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, DERIVALDO SANTANA FILHO, JOSE LUIZ DE ARAUJO, LUIS**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

FERNANDO LIRA AMORIM, ERON GOMES DO NASCIMENTO,  
MARCELO DOS SANTOS, JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE,  
ISRAELLI DA SILVA FARIAS, RAQUELINE DE SOUZA SILVA  
SANTOS, JOSE ANTONIO DOS SANTOS, CECÍLIA PINHEIRO  
MACHADO TERTO.

*Cecília Pinheiro Machado Terto  
Raqueline de Souza Silva Santos  
Israelli da Silva Farias*

*João Paulo Guedes de Souza Leite  
José Antonio dos Santos*

*Eron Gomes do Nascimento*

*Luiz Fernando Lira Amorim*

*Marcelo dos Santos*

*João Paulo Guedes de Souza Leite*

*Israelli da Silva Farias*

*Luiz Fernando Lira Amorim*

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
NEÓPOLIS - SE  
Tabelionato de Notas, Registro de  
Imóveis, Registro de Empresas e  
Indústrias e Comércio  
e Indústria  
Cartório de Registro de Imóveis  
Escritório de Registro de  
Empresas e Indústrias e Comércio  
e Indústria  
Ofício / Tabelião Interno

Cartório do 2º Ofício  
Registro de Títulos e Documentos  
Protocolo nº 2959 Registro nº 2970  
Livre nº 19 Livro nº 295/296  
04/01/2021  
Oficial / Tabelião Interno

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe  
2º Ofício da Comarca de  
Neópolis  
04/01/2021 15:01  
<https://www.tjse.br/42030X>